CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 109/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços objetivando a reforma da ponte de madeira (pranchão) ou substituição por ponte de concreto, próxima à fazenda do senhor Batista, localizada na Comunidade de Nova Coimbra, neste Município, conforme fotos anexas.

Santa Leopoldina/ES, 14 de setembro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15/09/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

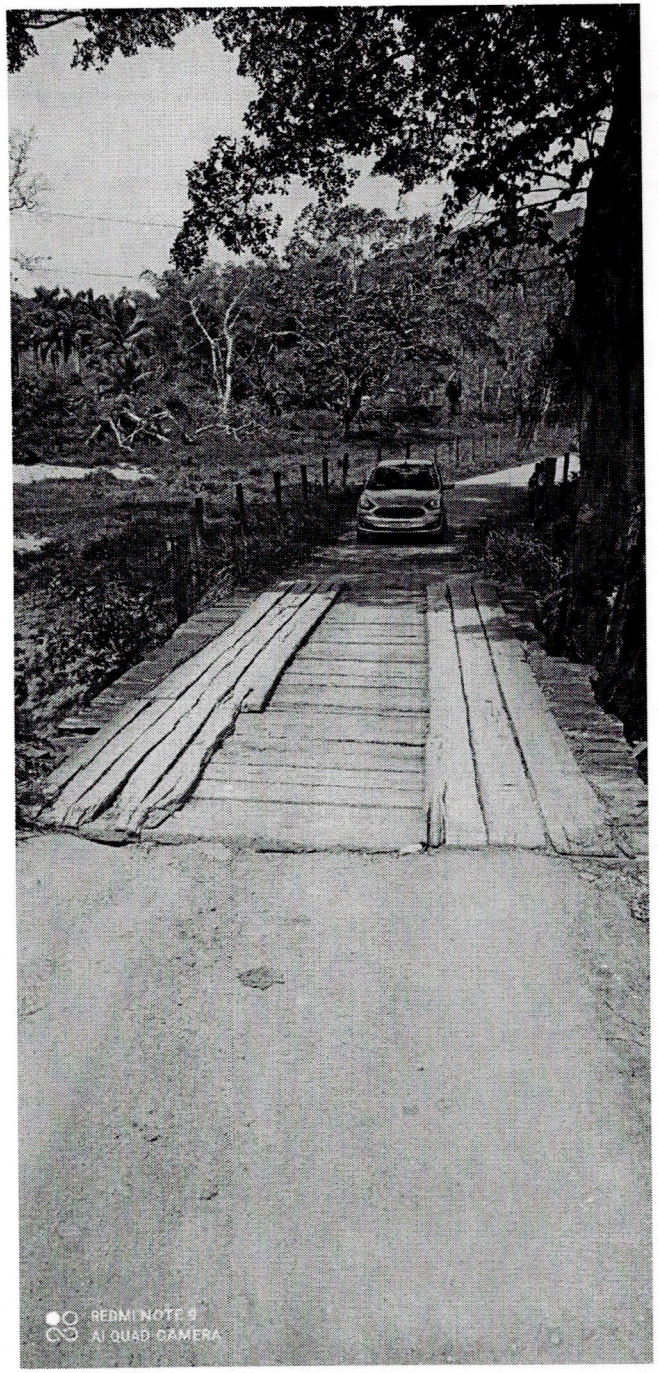
JUSTIFICATIVA

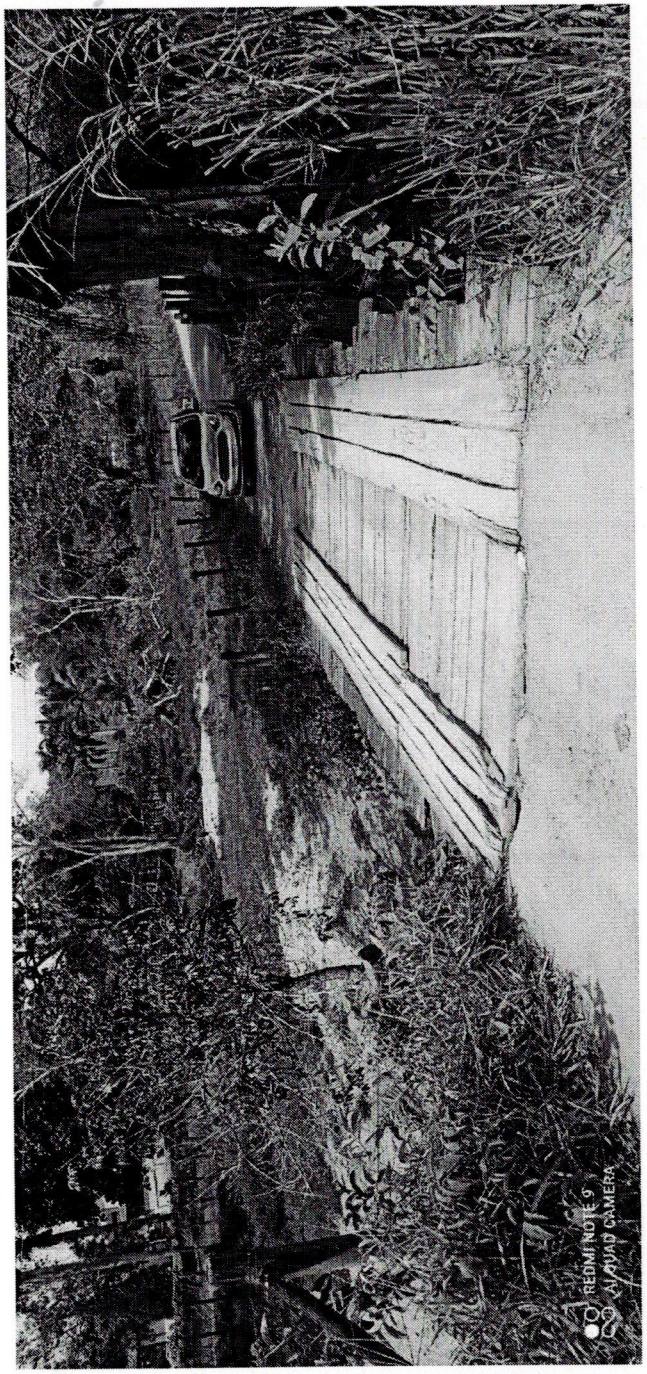
Sobre a ponte referida trafegam diariamente automóveis e transitam pedestres, além dos veículos pesados que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Atualmente essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos condutores, produtores e demais cidadãos.

Assim, se faz necessária a restauração ou substituição dos pranchões, reduzindo, com isso, os riscos provenientes de tal situação.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.


REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA


REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA